



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.501”

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 01/2023 expedida pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.23.000095-7 – Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **ELAINE MIRIANI DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 3187, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança, Estado do Paraná e para servir de referência de contato - sempre que este se mostrar necessário - tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário for.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**